Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.º 526/2023

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 23 de outubro de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de atender a intenção de Projeto e da Indicação, cuja cópias seguem anexa, do vereador mirim Edson Fauto Batista, da E.E.P.S.G "Julieta Guedes de Mendonça".

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 23 de outubro de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Vereador

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF ESSORA JULIETA GUEDES DE MENDONÇA
Rua Princesa Isabel, 440 – Vila Barros, Dracena - SP. CEP 17900-000
Fone (18) 3821-1777 – Fone/Fax (18) 3821- 5703
e-mail: e031252a@educacao.sp.gov.br

Proponho à Vossa Excelência o Sr. Prefeito André Kozan Lemos a redução acumulatória da tarifa cobrada do Imposto Predial e Territorial Urbano baseado na quantidade de medidas sustentáveis que um proprietário munícipe adote em sua (s) residência (s). Esta incide sobre a necessidade de incentivarmos a população dracenense a empenhar-se em ser uma cidade mais verde, pois o que é o município senão seus próprios munícipes? O que é uma nação senão seus próprios conterrâneos?

Art. 1º As medidas a serem recompensadas pela Prefeitura Municipal de Dracena são acumulatórias, representando uma redução de 5% cada na alíquota do IPTU; caso as três medidas sejam adotadas, o morador ganha um bônus de 5%, tendo, então, uma redução de 20% total na taxa do IPTU de sua residência. Serão consideradas para a contemplação deste benefício:

§1º: a instalação de placas fotovoltaicas ou sensores de presença;

§2º: instalação de sistema de captação da água pluvial para fim de reaproveitamento;

§3º: a plantação de horta.

Art. 2º A proposta entra em vigor em sua data de publicação

Justificativa:

Um modelo de economia verde é, sem resquício de incerteza, *sine qua non* à qualquer área em que há corrente monetária. O que proponho não é um aumento do déficit financeiro municipal em prol da natureza, mas, sim, uma melhora econômica em nossa cidade alinhada ao cuidado maior com nosso planeta.

Como a teoria econômica da Curva de Laffer demonstra, ocorre uma mesma arrecadação tributária em duas taxas diferentes (sendo uma maior do que a outra), se dando pelo fato de que uma taxação menor gera benefícios econômicos – como o aumento do consumo, da produção, da taxa de emprego e de investimentos –, o que ocasiona em arrecadação tributária em uma intensidade maior em outros tipos de tributos (compensando, assim, a perda de arrecadação de um imposto com o aumento da arrecadação com outros); por outro, uma taxação maior vai impedir um mesmo nível de consumo e afins, tendo uma arrecadação maior com um imposto em detrimento dos demais. Com esse sistema de recompensa de redução da alíquota do IPTU ao cidadão consciente e proativo, estaríamos aquecendo o mercado vendedor de estruturas sustentáveis aplicáveis em propriedades e prestador de serviços de instalações das mesmas, propiciando a geração de empregos para nossa cidade. Dracena, além de virar mais desenvolvida, tornar-se-ia uma referência às cidades de nossa região no segmento sustentabilidade quando a população aderir a estas estruturas.

Como a NOAA (National Oceanic and Atlantic Administration, ou Administração Nacional Oceânica e Atlântica, em português) relata, a temperatura global vem aumentando acima da média observada no século passado e há expectativas de um aumento anormal do nível do mar ocorrer nos próximos anos. Nosso planeta sofre hoje o resultado que as ações humanas imprudentes causaram; logo, precisamos nos apressar para reverter essas consequências, pois, como a própria ONU (Organização das Nações Unidas) relatou em 2019, "nós somos a última geração que pode prevenir um dano irreparável em nosso planeta", disse a então Presidente da Assembléia das Nações Unidas Geral María Fernanda Espinosa Garcés, acrescentando ainda que, na época, a humanidade tinha apenas onze anos para prevenir esta catástrofe. Faltam, hoje, sete anos: eis a urgência da sustentabilidade virar uma tendência global. Fica nítido que *Carthago delenda est*, e, para isso, devemos nos unir, seja como município, como estado, como nação e como mundo.

Adiciono, também, considerações do professor de ciências naturais Danilo dos Santos Rufato:

"A qualidade de vida de uma população e a sustentabilidade estão intrinsecamente ligadas. Uma boa qualidade de vida para uma população inclui acesso a recursos básicos como água potável, alimentação saudável, moradia adequada, saúde e educação de qualidade, emprego e renda suficientes para suprir as necessidades básicas. Além disso, é importante que a população tenha acesso a espaços verdes, lazer, cultura e convivência social.

No entanto, para que essa qualidade de vida seja mantida de forma sustentável, é preciso que os recursos naturais sejam utilizados de forma consciente e equilibrada. A exploração excessiva de recursos naturais pode levar a problemas como a escassez de água potável, a degradação do solo e o desmatamento, causando impactos negativos na qualidade de vida da população a longo prazo.

Por isso, é fundamental que haja uma gestão adequada dos recursos naturais, com políticas públicas e práticas empresariais que promovam a sustentabilidade. Isso inclui o uso de tecnologias limpas, o incentivo ao uso de energias renováveis, a redução do desperdício, a promoção da reciclagem e o estímulo ao consumo consciente.

Assim, a qualidade de vida de uma população e a sustentabilidade estão interligadas e é preciso que sejam consideradas em conjunto para que se possa garantir um futuro próspero e sustentável para todos."

Esse projeto foi elaborado em conjunto com os munícipes Júlia da Paz Fonseca e Danilo dos Santos Rufato

Autor: Edson Fausto Batista

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF ESSORA JULIETA GUEDES DE MENDONÇA
Rua Princesa Isabel, 440 – Vila Barros, Dracena - SP. CEP 17900-000
Fone (18) 3821-1777 – Fone/Fax (18) 3821- 5703
e-mail: e031252a@educacao.sp.gov.br

Indico a Vossa Excelência o Sr. Prefeito André Kozan Lemos o projeto "Banco de Ração para Animais Carentes", onde será designado um estabelecimento para funcionar como o centro de doação de produtos animais e a construção de estruturas, espalhadas pela cidade, para a alimentação animal, a serem reabastecidas pela própria prefeitura, com o propósito de apoiar e melhorar a qualidade de vida de organizações da sociedade civil, protetores independentes, pessoas comprovadamente portadoras de transtorno de acumulação de animais e famílias carentes que possuam animais de companhia.

O estabelecimento em si contará com estoque de alimentos animais --- a serem validados por um profissional habilitado --- e de utensílios para os mesmos. Em tal local, os produtos serão provenientes de doações de estabelecimentos comerciais e industriais, de apreensões por órgãos de governo, e também provenientes de pessoas físicas e jurídicas, de doações obtidas por projetos de patrocínio e resultantes de condenações judiciais.

Para que este programa possa ser realizado de forma devida, será necessário um estabelecimento com espaço apropriado para a adequada conservação dos alimentos e demais objetos que forem doados, localizado em um local de fácil acesso à população, com funcionários para cuidarem da manutenção do local, atendimento ao público e distribuição de alimentos e água em estruturas de alimentação animal, descritos acima, em pontos próximos do estabelecimento. As estruturas a serem feitas podem seguir o modelo já observado em certas clínicas veterinárias e lojas de ração onde se instalam canos PVC para o consumo de ração e água ou alguma outra estrutura considerada mais viável.

Para fomentar as doações, a prefeitura se encarrega de beneficiar os doadores, seja com incentivo fiscal ou como a mesma preferir.

Tal proposta recai sobre a responsabilidade social que temos como município, onde atestamos a constante falta de amparo aos animais necessitados. Possuir este estabelecimento atende ao conceito de combate ao desperdício (que tanto fere nosso meio ambiente), impactaria nossos munícipes em relação à causa animal, transformaria Dracena em uma cidade mais sustentável, e geraria uma conscientização maior em nós mesmos.

Este programa demonstra grande apoio a diversos grupos de pessoas que, por muitas vezes, precisam de suporte na alimentação de seus pets, além de apoiar programas de organizações que ajudam a salvar vidas animais. Com tal atitude, estaremos mostrando à população de Dracena que existe sim uma solução segura, não necessitando de optar pelo abandono animal por conta da falta de recursos.

Esse projeto foi escrito em conjunto com a munícipe Júlia da Paz Fonseca.

Edson Fausto Batista